

Técnica Superior dos Quadros do IIEFP, I. P. desde 08.03.2000.

Desde novembro de 2012, a exercer funções de Gestora de Oferta no Serviço de Emprego de Alcobaça — Centro de Emprego Oeste Norte.

De fevereiro de 2010 a novembro de 2012, exerceu funções de Chefe de Serviços da Unidade de Gestão e Desenvolvimento do Emprego, em regime de substituição, no Centro de Emprego de Alcobaça.

De abril de 2004 a janeiro de 2010, exerceu funções de Coordenadora do Núcleo de Gestão no Centro de Emprego de Alcobaça, onde desenvolveu atividades no âmbito das áreas Administrativa, Financeira e Planeamento e Controlo.

De março de 2000 a abril de 2004, exerceu funções nas áreas do Emprego e Reabilitação/Inserção Profissional, nomeadamente: análise/avaliação de viabilidade económico-financeira; pagamento e acompanhamento de candidaturas no âmbito dos programas, Prodescoop, Apoio à Contratação, Iniciativas Locais de Emprego, Criação do Próprio Emprego, PEOE — em todas as suas modalidades, isto é, ILE, APE, Apoio à Contratação e Conversão de Contratos e Trabalho — Inserção-Emprego, Empresas de Inserção, Reabilitação, Instalação por Conta Própria, Estágios Profissionais e Estágios Profissionais para Luso-Descendentes.

De setembro a novembro de 2006, foi Orientadora de Estágio Curricular, na área administrativa de uma finalista de 12.º ano — Curso Tecnológico de Administração.

Desde outubro de 2006, que é representante do IIEFP, I. P., na Comissão de Credores do Processo de Falência da empresa Zeferinos, L.ª

Em 24.01.2014, foi nomeada Presidente da Comissão de Fiscalização Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (CENCAL, em Caldas da Rainha), pelo período de 3 anos.

2016-03-23. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Ramos Gomes Henriques*.

209465153

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4548/2016

Por despacho de 16 de fevereiro de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centro de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções privadas, em horários pós-laboral, na Lena Engenharia e Construções, SA, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Isaque dos Santos Tiago Pereira, nos termos e ao abrigo artigo 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

23 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209464051

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4449/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, com a trabalhadora Ana Teresa Moita Fernandes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria, com a remuneração base de 1252,71 €, correspondente à posição remuneratória entre a 15 e 19.ª da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Albertina Saramago Mendonça, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

1.ª vogal efetiva — Maria Rosário Costa Martins, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

2.ª vogal efetiva — Maria Emília Hipólito Gomes Rato, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

1.ª vogal suplente — Cristina Alexandra Brunido Pinto, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

2.ª vogal suplente — Ana Luísa Fazendeiro Cruz Inverno Coimbra, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

12 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209463688

Aviso (extrato) n.º 4450/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/07/2015 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Andrea de Fátima Alves Freitas Pereira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209464757

Despacho (extrato) n.º 4549/2016

Por anuência de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 18 de fevereiro de 2016 e o Despacho n.º 123/16/MF de 28 de fevereiro de 2016 de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público da enfermeira Elisabete Maria Silva Oliveira, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Arco Ribeirinho, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

10 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209465048

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 4550/2016

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Porto Bay Liberdade, hotel de 5 estrelas sito em Lisboa, de que é requerente a sociedade Eurowindsor, Sociedade Imobiliária, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Porto Bay Liberdade.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Autorização de Utilização para Fins Turísticos n.º 83/UT/2015, da Câmara Municipal de Lisboa, de 8 de abril de 2015, ou seja, até 8 de abril de 2022.

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.